

**Proposta n.º 115 / Administração Autárquica / 2025**

**Sumário:** Autorização para aquisição de Iniciador de baterias de veículos ou Booster.

Considerando que:

1. No âmbito da estrutura orgânica da JFSV, compete ao Órgão Executivo, a gestão da frota, consubstanciada na aquisição, manutenção, abastecimento, gestão da sinistralidade, seguros e abate das viaturas;
2. A manutenção é fundamental para prolongar a vida útil dos automóveis;
3. Compreende-se a manutenção como um conjunto de ações técnicas que permitem regular o normal funcionamento desses mesmos equipamentos;
4. Nas situações em que por algum motivo há a necessidade de fornecer corrente, durante um curto período, para ligar um veículo é necessário utilizar um iniciador de baterias de veículos ou Booster.
5. É um aparelho portátil, compacto e poderoso, que permite rapidamente o arranque de baterias de qualquer veículo da frota automóvel da junta de freguesia.

Assim, por forma a repor o correto funcionamento de viatura, a despesa prevista para assegurar as manutenções necessárias, nos termos já descritos, não excederá € 177.88, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 40.91, o que perfaz o montante total de € 218.79, montante que se encontra enquadrado na orçamental 01 – Administração Autárquica, do Orçamento da JFSV em vigor.

Atento o preço base de € 177.88 e em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 42600000-2, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante € 177.88, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 40.91, o que perfaz o montante total de € 218.79, a imputar à orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 02.01.21 – Outros Bens.

Contratar a aquisição de Booster para veículos da frota automóvel da junta de freguesia, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado, à empresa TITO PEÇAS AUTO, UNIPessoal LDA, com morada na Rua José Luis Monteiro, Lote 242, Loja A 1950-162 Lisboa e com o NIF: 514 652 012.

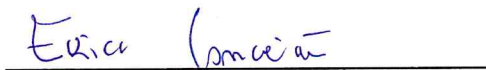
Lisboa, 9 de julho de 2025

O Técnico Superior,



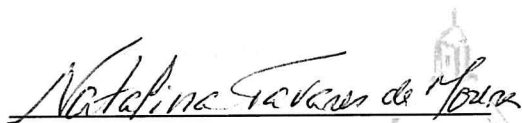
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



Comércio Peças Automóvel e Acessórios

TITO PEÇAS AUTO, UNIPESSOAL LDA

Sede  
Rua José Luis Monteiro, Lote 242, Loja A  
1950-162 Lisboa  
Contribuinte nº 514652012  
Capital Social: 5 000.00€

Exmo.(s) Sr.(s)  
JUNTA FREGUESIA SAO VICENTE

Este documento não serve de fatura

(Chelas)

Orçamento nº O O\_2025.11/1103001

|                         |                 |                  |                  |          |     |         |
|-------------------------|-----------------|------------------|------------------|----------|-----|---------|
| Data                    | Cliente nº      | NIF              | Original         | Pág. 1/1 |     |         |
| 08-07-2025              | 9992            | Consumidor Final | Op: DAVID SANTOS |          |     |         |
| Condição Pagamento      | Data Vencimento | Vendedor         | Requisição nº    |          |     |         |
| P.Pagamento             | 08-07-2025      | Balcao Chelas    |                  |          |     |         |
| Descrição               |                 | Quantidade       | Preço Unitário   | %Desc.   | IVA | Líquido |
| DO BOOST PLUS 12V 1000A |                 | 1.000            | 296.46           | 40.00    | 23  | 177.88  |

Este orçamento é meramente informativo e pode sofrer alterações sem aviso prévio

Os artigos e os serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data 08-07-2025.  
Processado por programa certificado nº 316/AT Inforap

| Taxa   | Incidência | Valor | Motivo de Isenção |
|--------|------------|-------|-------------------|
| 23.00% | 177.88     | 40.91 |                   |

|             |        |
|-------------|--------|
| Bruto       | 296.46 |
| Desconto    | 118.58 |
| Líquido     | 177.88 |
| Impostos    | 40.91  |
| Total (EUR) | 218.79 |

BPI - PT50 0010 0000 57559470001 24  
BCP - PT50 0033 0000 45518600920 05  
BKT - PT50 0269 0107 00200071075 85  
MBWAY - 964988983

Obs:

| Local Carga   | Data/Hora  | Condição de Envio |
|---------------|------------|-------------------|
| N/Instalações | 08-07-2025 | V/Viatura         |

| Local Descarga | Data/Hora  | Matrícula |
|----------------|------------|-----------|
| -              | 08-07-2025 | -         |

ATCUD: JJ3SBYNR-1103001



CHELAS  
Rua Luis Cristino da Silva, nº 90  
1950-172 Lisboa  
T: 215 872 039  
(Chamada para rede fixa nacional)  
E: geral@titopecas.pt

ODIVELAS  
Av. D. Dinis, nº 116, CV, Loja A  
2675-486 Odivelas  
T: 214 783 245  
(Chamada para rede fixa nacional)  
E: odivelas@titopecas.pt

MOITA  
Rua da Estragada, Armz. 9 - Chão Duro  
2860-372 - Moita  
T: 210 419 330  
(Chamada para rede fixa nacional)  
E: moita@titopecas.pt



TITO PEÇAS AUTO, UNIPESSOAL LDA

Sede  
Rua José Luis Monteiro, Lote 242, Loja A  
1950-162 Lisboa  
Contribuinte nº 514652012  
Capital Social: 5 000.00€

Exmo.(s) Sr.(s)  
JUNTA FREGUESIA SAO VICENTE

Este documento não serve de fatura

(Chelas)

Orçamento nº O\_O\_2025.11/1103001

|                           |                 |                  |                  |        |          |
|---------------------------|-----------------|------------------|------------------|--------|----------|
| Data                      | Cliente nº      | NIF              | Duplicado        |        | Pág. 1/1 |
| 08-07-2025                | 9992            | Consumidor Final | Op: DAVID SANTOS |        |          |
| Condição Pagamento        | Data Vencimento | Vendedor         | Requisição nº    |        |          |
| P.Pagamento               | 08-07-2025      | Balcao Chelas    |                  |        |          |
| Descrição                 |                 | Quantidade       | Preço Unitário   | %Desc. | IVA      |
| NOCO BOOST PLUS 12V 1000A |                 | 1.000            | 296.46           | 40.00  | 23       |
|                           |                 |                  |                  |        | 38       |

Este orçamento é meramente informativo e pode sofrer alterações sem aviso prévio

Os artigos e os serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data 08-07-2025.

Processado por programa certificado nº 316/AT Inforap

| Taxa   | Incidência | Valor | Motivo de Isenção |
|--------|------------|-------|-------------------|
| 23.00% | 177.88     | 40.91 |                   |

|             |        |
|-------------|--------|
| Bruto       | 296.46 |
| Desconto    | 118.58 |
| Líquido     | 177.88 |
| Impostos    | 40.91  |
| Total (EUR) | 218.79 |

BPI - PT50 0010 0000 57559470001 24  
BCP - PT50 0033 0000 45518600920 05  
BKT - PT50 0269 0107 00200071075 85  
MBWAY - 964988983

Obs:

Local Carga

N/Instalações

Data/Hora

08-07-2025

Condição de Envio

V/Viatura

Local Descarga

Data/Hora

08-07-2025

Matrícula

- - -

ATCUD: JJ35BYNR-1103001



CHELAS  
Rua Luis Cristino da Silva, nº 90  
1950-172 Lisboa  
T: 215 872 039  
(Chamada para rede fixa nacional)  
E: geral@titopecas.pt

ODIVELAS  
Av. D. Dinis, nº 116, CV, Loja A  
2675-486 Odivelas  
T: 214 783 245  
(Chamada para rede fixa nacional)  
E: odivelas@titopecas.pt

MOITA  
Rua da Estragada, Armz. 9 - Chão Duro  
2860-372 - Moita  
T: 210 419 330  
(Chamada para rede fixa nacional)  
E: moita@titopecas.pt

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento Proposta n.º 115\_ AA\_Booster \_2025, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 09 de julho de 2025

Nuno Filipe da Fonseca Rico

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1725

Ano: 2025

Data Registo: 09-07-2025

Data Documento: 09-07-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0201210000 Outros bens

Projeto e Ação:

Descrição: AQUISIÇÃO DE INICIADOR DE BATERIAS DE VEICULOS

|   |                                    |          |
|---|------------------------------------|----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 3 500,00 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 4 000,00 |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 7 500,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 1 205,34 |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 1 183,93 |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 5 110,73 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 218,79   |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          |          |
| 9 | Saldo Residual                     | 4 891,94 |

RESPONSÁVEL

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1738

Data Registo: 10-07-2025

Nº Proposta: 115/AA

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 10-07-2025

Fornecedor: TITO PEÇAS AUTO, LDA

NIF: 514652012

Descrição: AQUISIÇÃO DE INICIADOR DE BATERIAS DE VEICULOS

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 498 411,76 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 69 747,09    |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 4 428 664,67 |
| 4         | Compromisso n.º 1738 relativo À despesa em análise (d) | 218,79       |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 4 428 445,88 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 10-07-2025

Assinatura do Responsável